Processo: 0506620-41.2015.8.19.0001

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 29/08/2017 e foi publicado em 01/09/2017 na(s) folha(s) 11 da edição: Ano 10 - n° 1 do DJE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 4º VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA - Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 - Centro - Rio de Janeiro-RJ- CEP: 20020-903 tel. 21- 3133-3625/2785 - e mail cap04vemp@tjrj.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES ELENCADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAYOART INDUSTRIAL S.A., SONGEKON S.A., JUBILEE S.A., SANTEX - COMERCIAL TÊXTIL LTDA. - EPP, WAY LING - COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., SUMMERTEX - COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., E ALABAR INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA CIÊNCIA DO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Por determinação do Exmo. Doutor Juiz titular Paulo Assed Estefan, da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 11.101/2005, FAZ SABER, aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital, sobre o recebimento do Modificativo ao Plano de Recuperação (págs. 4116 e ss.) nos Autos de Recuperação Judicial nº 0506620-41.2015.8.19.0001, processada perante este juízo. Qualquer Credor poderá apresentar OBJEÇÃO ao Modificativo do Plano de Recuperação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei nª 11.101/2005, em petição dirigida diretamente ao Juízo da Recuperação. E, para que chegue ao conhecimento de todos os Credores e Interessados, determina-se a expedição do presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado, na Cidade e Comarca do Rio de Janeiro-RJ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (25/08/2017), eu, Maria Carmelina de Oliveira, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevi. Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

> Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017 Cartório da 4ª Vara Empresarial